

PORTARIA GAP/PMJN nº 103/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Nomeação de membro da Junta Médica Oficial (JMO) do Município de Joaquim Nabuco e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joaquim Nabuco - NABUCOPREV, instituída mediante a Lei Municipal nº 1.195, de 13 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 106, incisos I, VI e XI, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de uma junta médica oficial do município de Joaquim Nabuco para análise dos casos de afastamento por motivo de doença dos servidores públicos municipais e demais casos previstos no Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.195/2024 que: "Institui a Junta Médica Oficial do Município de Joaquim Nabuco, regulamenta o atestado médico e/ou declaração para acompanhamento de familiar dos servidores públicos municipais, e dá outras providências";

CONSIDERANDO, enfim, a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal, bem como a supremacia do interesse público sobre o privado,

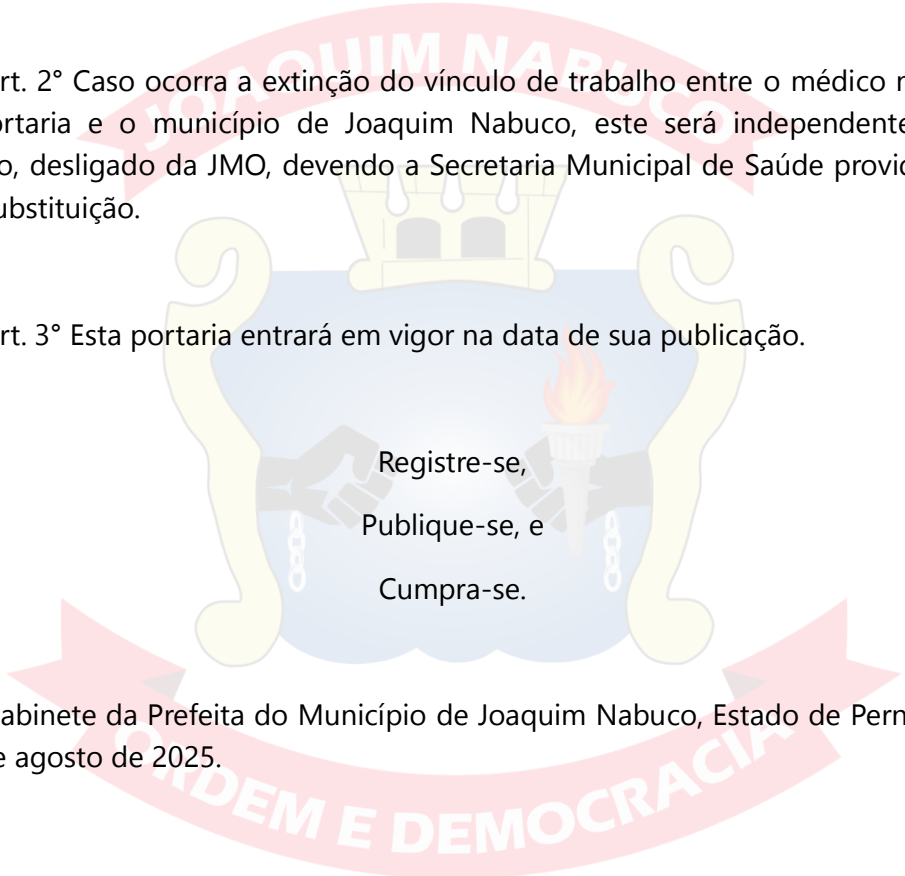
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o médico a seguir relacionado, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Joaquim Nabuco/PE, em atenção as regras contidas na Lei Municipal nº 1.195, em 13 de dezembro de 2024:

I – THELLES HENRIQUE MAGALHÃES NASCIMENTO, CRM nº 39089/PE, em substituição a médica BRUNA JAQUELINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE, CRM nº 37022/PE.

Art. 2º Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre o médico nomeado nesta Portaria e o município de Joaquim Nabuco, este será independente de ato específico, desligado da JMO, devendo a Secretaria Municipal de Saúde providenciar a devida substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 2025.

MÁRCIA ROBERTA BARRETO

Prefeita